



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

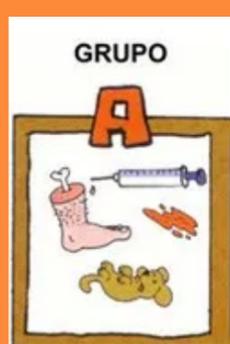


JUVENTUDE
EM TEMPO
INTEGRAL
ENSINO MÉDIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Gerenciamento de Resíduos de Saúde Tipos de Resíduos de Saúde

A Anvisa também determinou quais são os tipos de resíduos, ordenando-os em grupos. Assim ela pôde criar uma legislação específica para cada um deles, os quais são: A, B, C, D e E.



Grupo A - Abraça os componentes orgânicos e inorgânicos que podem conter carga biológica com características de contaminação ou virulência, gerando risco de infecção em humanos.



Grupo B – abraça as substâncias químicas que podem apresentar risco de contaminação a humanos e/ou ao meio ambiente. Podem ser substâncias corrosivas, tóxicas, reativas ou inflamáveis.



Grupo C – representa os descartes oriundos de produtos que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação toleráveis pelas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.



Grupo D – resíduos que não apresentam nenhum risco químico ou biológico diferente dos descartes regulares domiciliares. Estes resíduos podem ser equiparados ao lixo doméstico.



Grupo E – materiais perfuro-cortantes. Exemplos mais comuns: barbeadores, lâminas de curetagem, vidros, ampolas, bisturis, tesouras, agulhas e etc.

Agora que você conhece os grupos criados pela ANVISA para separar e classificar os resíduos de saúde, sob a orientação do seu professor, pesquise a legislação específica de um ou mais grupos, e faça um breve resumo, enfatizando a importância do cumprimento dessa legislação para a preservação da vida e do meio ambiente.